PORTARIA N. 112/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

SILVESTRE FAVARO, Prefeito Municipal de Guatambu, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias ao Servidor **Jean Gustavo Corá,** ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Municipais,** lotado na Secretaria Municipal de **Administração, Fazenda e Planejamento** por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 à 17/02/2019.

Art. 2° - O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 16/01/2020 a 14/02/2020, com retorno em 15/02/2020.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 16 de janeiro de 2020.

SILVESTRE FAVARO

Prefeito Municipal em exercício